



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 01/2023

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2022, DE 30/12/2022, DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A Senhora **Marli Dias de Oliveira Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e...*

Considerando a Resolução Normativa 026/2014 do TCE/MT, e a necessidade de cumprir as normas internas já vigentes, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Instrução Normativa nº 16/2022, do Controle Interno da Câmara Municipal de Castanheira, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2023 da Câmara Municipal de Castanheira-MT.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente da Câmara